



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

APROVADO

Sala das Sessões 20/ maio / 2013

Dirceu Moçelin
Presidente

DIRCEU MOCELIN, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o Plenário, seja encaminhado **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, ao Poder Executivo deste município de Campo Largo, solicitando a entrega da documentação abaixo relacionada a este Poder Legislativo, em caráter de urgência, para permitir a análise dos assuntos de interesse público e, por estar diretamente vinculada à matéria orçamentária e financeira nos procedimentos realizados pela **Secretaria Municipal de Viação e Obras**, no período de janeiro a abril do corrente ano, mediante a utilização do que consta autorizado pela Lei Municipal nº 2432/2012 – Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2013 - para o “Projeto 1013 – Pavimentação de Vias Públicas” e para a “Atividade 2047 – Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais”.

Documentação solicitada:

- 1 – cópia integral dos processos licitatórios efetuados, com resultado homologado e contratação efetuada;
- 2 – cópia de contratos firmados em função das licitações realizadas;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

3 - cópia dos contratos anteriormente celebrados, desde que, em função das suas vigências, os mesmos tenham sido utilizados no período janeiro/abril 2013;

4 - cópia dos "Termos Aditivos" - caso tenham sido firmados em relação aos contratos a que se refere o item 3;

5 - Quadro Demonstrativo, correspondente a cada mês do período janeiro - abril 2013, identificando:

5.1 - Número de cada "Nota de Empenho" emitida, o nome do credor, a especificação da despesa e o valor empenhado;

5.2 - Número de cada "processo de pagamento" das despesas correspondentes às notas de empenho relacionadas em função do item 5.1;

5.3 - Data, número e valor das "ordens bancárias" de pagamento aos credores das despesas empenhadas e liquidadas;

6 - Cópia de cada Nota de Empenho e de cada Ordem Bancária de pagamento cujo valor seja igual ou superior a R\$ 2000,00 (dois mil reais).

JUSTIFICATIVA

Esta proposição legislativa reveste-se de suma importância para possibilitar análise dos procedimentos relacionados à utilização de recursos públicos destinados aos programas de trabalho de amplo interesse da população, além de ser oportuna e necessária, devido ao fato divulgado de que Secretaria Municipal de Viação e Obras está sendo submetida a uma sindicância, após a exoneração do secretário municipal e declarações do Prefeito Municipal sobre a "perda de confiança".



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

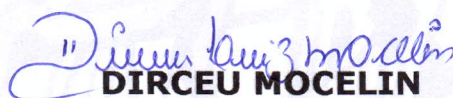
562

Devido a estes fatos, criou-se na população e nesta Casa de Leis uma série de incertezas sobre a legalidade ou não dos procedimentos de despesa efetuados, com base nos programas de trabalho a cargo da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

É obrigação deste Vereador e também de todos os demais Vereadores, por terem assumido compromissos perante a população, no âmbito das atribuições do Poder Legislativo Municipal fiscalizar os atos praticados, principalmente, os que envolvem a utilização de recursos públicos e, caso seja constatada a presença de qualquer irregularidade, encaminhar para a adoção das medidas administrativas e legais aplicáveis ao caso.

Por esta razão, torna-se necessário e urgente a liberação e a entrega dos documentos solicitados para serem cuidadosamente verificados e analisados com o propósito de, sendo o caso, contribuir com a divulgação à população dos esclarecimentos que se fizerem necessários sobre a conduta e atuação de responsáveis pela gestão de recursos públicos, sob pena prejudicar a idoneidade de pessoas.

Campo Largo, 16 de maio de 2013.


DIRCEU MOCELIN

Vereador

1033/13
H.

16/05/13